



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo Padovan
VEREADOR

CMU 000822-LEB 09/Mai/2023 08:41

MOÇÃO nº 181/2023

Moção de Congratulações e Louvor pela
Inauguração do Templo de Benção da IEQ
Obra Nova.

Documento 13/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

- a) Cumprimento a Pastora Marta Helena Nunes Pereira Inauguração do Templo de Benção IEQ Obra Nova.
- b) que a íntegra desta moção do vereador Bispo Padovan seja encaminhado na IEQ Obra Nova, sito na Rua 21 de Abril Nº 44 – Bairro Proficar CEP: 97509-206.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção pela Inauguração do Templo de Benção da IEQ Obra Nova. A importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade também nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela igreja a 3 anos situada no Bairro Proficar, tem sido relevante a nossa cidade.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

Uruguaiana, 04 de maio de 2023.

OBS.: Solicito respeitosamente a confecção do certificado oficial desta Casa, posterior à aprovação desta matéria, com destino ao Gabinete do Vereador Padovan na CMU.